

Portaria nº 039/GP/2019

Em, 25 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A servidora comissionada Sr.^a **ELZA MARCELINA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº H124192 e CPF nº 759.434.096-53, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO DA CASA DO ABRIGO, lotada na SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2018 a 10/04/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 21/01/2019 e término em 19/02/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 20/02/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 21/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal